

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E OITO DE
-----JANEIRO DO ANO DOIS MIL E OITO. -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE JANEIRO DE 2008, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada. -----

2. BALANCETE.

-----Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia 25 de Janeiro que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: sete milhões, seiscentos e noventa mil, quinhentos e noventa e nove euros e cinquenta e nove cêntimos.-----

----- Operações de Tesouraria: dois milhões, quatrocentos e dezanove mil, quatrocentos e dois euros e sessenta e nove cêntimos. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

3. PROJECTO DE PARTILHA DOS BENS SOCIAIS DA POLISMATOSINHOS, SA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar o projecto de partilha dos bens sociais da PolisMatosinhos, SA; 2 – dar conhecimento à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 53º, nº 1, alínea d) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

4. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO/OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE MATOSINHOS, EXUTOR SUBMARINO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E DESTINO FINAL/VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA DOS SUBPRODUTOS DA ETAR/AJUSTE DIRECTO.

-----A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos que aprovou o procedimento por ajuste directo, ao abrigo do disposto na alínea c) do artº 86, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, da prestação de serviços de operação e manutenção de tratamento de águas residuais de Matosinhos, exutor submarino e estações elevatórias e destino final, de um de Fevereiro até vinte e nove de

Fevereiro, pelo valor de 74.859,00 € (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove euros), a que acresce o respectivo IVA, à EFACEC, Ambiente, S.A. -----

5. ACÇÃO COM ENCARGO EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO – AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROJECTO DE 3ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S PARA 2008

-----A Câmara deliberou, por maioria: 1 - aprovar a repartição de encargos por mais de um ano económico relativamente à acção do Plano 2006 I 48 “Ambiente em Matosinhos - Ampliação e Conservação do Cemitério de Sendim nº 2, Matosinhos”; 2 - solicitar à Assembleia Municipal a respectiva autorização, nos termos do art. 22º, nºs 1, 2 e 6 do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho. -----

6. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DA MATOSINHOS – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DA 2ª TRANCHE

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a antecipação da transferência da segunda tranche de fundos para a Junta de Freguesia de Matosinhos, ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências.---

7. RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 2/2003 COM ALTERAÇÃO AO CONJUNTO DO EQUIPAMENTO EM MANUTENÇÃO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do contrato de manutenção de hardware nº 2/2003 com a alteração do conjunto do equipamento em manutenção, com efeitos a partir do primeiro semestre deste contrato relativo ao período de 03/02/2008 a 02/02/2009, com a firma IBS Ibéria – Quatro Sistemas de Informação S.A., no valor total de 64.242,68 euros (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), com o I.V.A. incluído à taxa legal em vigor.-----

8. PLANO DE URBANIZAÇÃO PARA O NOVO CENTRO URBANO DE LAVRA – ESTUDO PRÉVIO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar: 1 – a solução técnica do Plano de Urbanização do Novo Centro Urbano de Lavra; 2 – a isenção da Avaliação Ambiental; 3 – o acompanhamento das entidades representativas (INAG, DRA ou outras entidades que venham a ser consideradas indispensáveis a indicar pela CCDRN).-----

9. OBRAS DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO PRÉDIO – LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTÓNIO DE TELHEIRO – FREGUESIA DE S. MAMEDE INFESTA – REQTE.: ALFREDO VICTOR BASTOS LEITE – PROCº. 53/07 – ESTUDO DE ALINHAMENTOS

----- Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de alinhamentos apresentado para a Rua Santo António de Telheiro, na freguesia de S. Mamede de Infesta.-----

10. ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NRº 624/92 (LOTE 22), DO TERRENO SITO À RUA DO REGADIO E TRAVESSA DE LINHARES – FREGUESIA DE MATOSINHOS – REQTE: ÁLVARO RODRIGUES CACHEIRA E OUTRA – PROCº. 17/92

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 – aprovar o pagamento em numerário da compensação pela não cedência de espaços verdes e equipamento do processo de alteração ao alvará de loteamento número 624/92, para o lote número 22, localizado na Rua do Regadio e Travessa de Linhares, na freguesia de Matosinhos, em que é requerente Álvaro Rodrigues Cacheira e outra; 2- submeter o aditamento ao alvará a discussão pública, uma vez que não são apresentadas as autorizações da totalidade dos proprietários dos lotes. -----

11. PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.1. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PERAFITA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de execução do Centro de Saúde de Perafita. -----

11.2. APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO DO CENTRO DE SAÚDE DE LEÇA DO BALIO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo prévio do Centro de Saúde de Leça do Balio.

12. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTº 48.º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO

12.1. MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA AGUDELA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a abertura do concurso público da empreitada de “Matosinhos Mar: requalificação da orla costeira – parque de estacionamento da Agudela”, com a base de 1.235.000,00€ (um milhão e duzentos e trinta e cinco mil euros) e prazo de execução de nove meses; 2 - nomear o Júri do concurso proposto; 3 - delegar na comissão de análise de propostas a realização da audiência prévia, ao abrigo do n.º 4 do art. 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

12.2. MATOSINHOS MAR: REQUALIFICAÇÃO DA ORLA COSTEIRA – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO FUNTÃO

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a abertura do concurso público para a empreitada de “Matosinhos Mar: requalificação da orla costeira – parque de estacionamento do Funtão”, com a base de 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros) e o prazo de execução de seis meses; 2 - nomear o Júri do concurso proposto; 3 - delegar na comissão de análise de propostas a realização da audiência prévia, ao abrigo do n.º 4 do art. 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.-----

12.3. MATOSINHOS MAR: MARGINAL DE LEÇA DA PALMEIRA, REQUALIFICAÇÃO – 2.ª FASE – REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA RIBEIRA DA GUARDA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a abertura do concurso público da empreitada de “Matosinhos Mar: marginal de Leça da Palmeira, requalificação – 2.ª fase – requalificação paisagística da Ribeira da Guarda”, 1.700.000,00€ (um milhão e setecentos mil euros) e o prazo de execução de sete meses; 2 - nomear o Júri do concurso proposto; 3 - delegar na comissão de análise de propostas a realização da audiência prévia, ao abrigo do n.º 4 do art. 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

12.4. MOBILIZAR AS PESSOAS: DESPORTO – REMODELAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE LEÇA DO BALIO

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a abertura do concurso público da empreitada de “Remodelação do pavilhão municipal de Leça do Balio”, com a base de 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros) e o prazo de execução de quatro meses; 2 - nomear o Júri do concurso proposto; 3 - delegar na comissão de análise de propostas a realização da audiência prévia, ao abrigo do n.º 4 do art. 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

13. RECTIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA DA EMPREITADA “PASSADIÇOS DA ORLA COSTEIRA”

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação da deliberação exarada a cinco de Novembro de dois mil e sete, no que respeita ao nome do adjudicatário, para Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A., e consequentemente notificar os restantes concorrentes. -----

14. REVISÃO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO § 1º DO ART.º 21º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, CALCULADAS COM BASE NO DL 6/04/BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA ZONA ENVOLVENTE À RUA DE DAMÃO E DIU/ VALOR DA REVISÃO DE PREÇOS - 63.282,42€ (IVA INCLUÍDO)

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Beneficiação de arruamentos com substituição de infraestruturas na zona envolvente à Rua de Damão e Diu”, no valor de 93.288,59€ (noventa e três mil, duzentos e oitenta e oito euros e cinquenta e nove centimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor. -----

15. RECEPÇÕES PROVISÓRIAS, NOS TERMOS DO ARTº 219º DO DL 59/99, DE 02 DE MARÇO

15.1. REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA MONTE DA MINA – TRABALHOS COMPLEMENTARES

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “Remodelação e ampliação do jardim de infância Monte da Mina – trabalhos complementares”. -----

15.2. OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO RINGUE DA CRUZ DE PAU E POLIDESPORTIVO DE PERAFITA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “Obras de conservação do ringue da Cruz de Pau e polidesportivo de Perafita”. -----

15.3. REPAVIMENTAÇÃO E INFRA-ESTRUTURAS DA RUA ROBERTO IVENS, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA TOMÁS RIBEIRO E A AV. GENERAL NORTON DE MATOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada de “Repavimentação e infra-estruturas da Rua Roberto Ivens, no troço compreendido entre a Rua Tomás Ribeiro e a Avenida General Norton de Matos”. -----

16. QUALIFICAÇÃO DA QUINTA DA CONCEIÇÃO

16.1. EMPREITADAS

16.1.1. QUALIFICAÇÃO DA QUINTA DA CONCEIÇÃO – RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e a abertura do concurso público da empreitada de “Qualificação da Quinta da Conceição – Reconstrução de Infraestruturas”, com a base de 430.000,00€ (quatrocentos e trinta mil euros) e o prazo de execução de cento e cinquenta dias; 2 - nomear o Júri do concurso proposto; 3 - delegar na comissão de análise de propostas a realização da audiência prévia, ao abrigo do n.º 4 do art. 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

16.1.2. CONSTRUÇÃO DE JARDINS INCLUINDO REGA AUTOMÁTICA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e a abertura do concurso público da empreitada de “Qualificação da Quinta da Conceição – construção de jardins incluindo rega automática”, com a base de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) e o prazo de execução de cento e cinquenta dias; 2 - nomear o Júri do concurso proposto; 3 - delegar na comissão de análise de propostas a realização da audiência prévia, ao abrigo do n.º 4 do art. 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

16.2. ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA QUINTA DA CONCEIÇÃO

-----A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos contra e uma abstenção, aprovar e solicitar autorização à Assembleia Municipal: 1 - o programa de concurso, caderno de encargos, condições técnicas e restantes elementos e a abertura de concurso público para atribuição em regime de concessão de exploração e gestão da Quinta da Conceição, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artº. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro; 2 – a programação financeira descrita na informação dos serviços para os anos durante os quais decorre a concessão, de acordo com o n.º 6 do art. 22 do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho. Deliberou ainda, nomear as comissões de abertura do concurso e de análise de propostas, sugeridas pelos serviços, e delegar na comissão de análise de propostas a realização de audiência prévia, ao abrigo do nº 4 do artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. -----

17. PROTOCOLOS:

17.1. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS E CÂMARA DE MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

17.2. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS E CÂMARA DE MATOSINHOS

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

18. MUDANÇA DE NOME DA SOCIEDADE/CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE RECOLHA DE RESÍDUOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS – ZONA A POENTE DA LINHA DO METRO PORTO/PÓVOA E A NORTE DO RIO LEÇA

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos, para melhor explicitação pelos serviços. -----

19. TEM – TEATRO EM MATOSINHOS - PROPOSTA DE COBRANÇA DE INGRESSOS AO PÚBLICO – 2€ (VALOR UNITÁRIO)

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção aprovar a presente proposta. -----

20. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º, DA LEI 169/99, DE 18 SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO/TURISLAVRA - 1.500,00€

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1 - atribuir o subsídio de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Turislavra; 2 - que os serviços exijam os comprovativos adequados da actividade para a qual foi solicitado o subsídio. -----

21. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----